



**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011**

Objeto: Execução de remanescente de obra nos laboratórios da clínica n.º 05 da Faculdade de Odontologia da UFF, situada no Campus do Valonguinho, Av. Rio Branco s/n.º, Centro, Niterói- RJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 22/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Miguel de Frias n.º 09 - 1º andar Icaraí - NITEROI - RJ . Entrega das Propostas: 15/08/2011 às 10h00 . Endereço: Rua Miguel de Frias n.º 09 - 1º andar Icaraí - NITEROI - RJ

ARISTOCLES CALDAS JÚNIOR  
Membro da CLI

(SIDECA - 21/07/2011) 153056-15227-2011NE800048

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011**

Objeto: Aquisição de Material Descartáveis, Limpeza e outros. Total de Itens Licitados: 00052 . Edital: 22/07/2011 de 08h30 às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Marques do Paraná, 303 - 5º andar prédio anexo Niterói - NITEROI - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2011 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 04/08/2011 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

VALCINEA DE S. P. CARVALHO  
Chefe de SM

(SIDECA - 21/07/2011) 153057-15227-2011NE800026

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 699/2011**

Nº Processo: 013435/2011-57 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de refeições de grande, pequeno e sistema self-service. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação emergencial Declaração de Dispensa em 21/07/2011 . CLEITON PORTO MORAIS . Assistente em Administração . Ratificação em 21/07/2011 . PROF. DR. EDWARD MADUREIRA BRASÍL . Reitor da UFG . Valor: R\$ 50.000,00 . Contratada: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA . Valor: R\$ 50.000,00

(SIDECA - 21/07/2011) 153052-01526-2011NE800066

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2011**

Objeto: Registro de Preços, visando à aquisição futura de cal hidratado para pintura com fixador, conforme especificações no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 22/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Universitária, 1593 Setor este Universitário - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/08/2011 às 10h01 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Para fins formulação de proposta seguir exclusivamente o edital e termo de referência.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL  
Pró-Reitor

(SIDECA - 21/07/2011) 153052-15226-2011NE800066

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2011**

Objeto: Contratação de em-presa para o fornecimento imediato de materiais para manutenção de bens imóveis para atender a Pró-Reitoria de Infraestrutura-Proinfra da UFJF Total de Itens Licitados: 00082 . Edital: 22/07/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos-Prédio da Pró-Reitoria de Infraestrutura-Campus/UFJF São Pedro - JUIZ DE FORA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2011 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/08/2011 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do [comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

(SIDECA - 21/07/2011) 153061-15228-2011NE800070

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2011**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento imediato de Materiais elétricos para atender a Pró reitoria de Infraestrutura - PROINFRA da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00076 . Edital: 22/07/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos Pró-reitoria de Infraestrutura Campus Universitario São Pedro - JUIZ DE FORA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2011 às 09h00 no site

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/08/2011 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: O edital está disponível para download no site do [comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). As empresas deverão cotar os produtos de acordo com as especificações constantes do edital.

GRACIELLE LANDIM PEREIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 21/07/2011) 153061-15228-2011NE800070

**EDITAL Nº 4, DE 21 DE JULHO DE 2011  
SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria, no uso de suas competências, comunica que estarão abertas as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto/Temporário, n.ºs. 24 a 36 de 2011, na forma da Lei n.º 8.745/93 e Portaria MEC n.º 196, de 24/02/2011.

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor Substituto/Temporário, conforme particularidades descritas no Anexo ao presente Edital.

2 As inscrições serão efetuadas no período de 25/07/2011 a 03/08/2011 nas secretarias das respectivas Unidades, Campus Universitário, s/n, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora - MG - de 9h às 12h e de 13h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados. A documentação poderá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (Procuração simples), ou ainda, postada via SEDEX, até 04 (quatro) dias úteis antes do término da inscrição.

2.1 Caso não haja candidatos inscritos, as inscrições poderão ser prorrogadas, no período de 04/08/2011 a 10/08/2011, exceto sábados, domingos e feriados.

3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida, disponível em <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/selecao-de-professores-substitutos-e-visitantes/>;
- cópia simples de documento de identidade;
- cópia simples do CPF;
- cópia simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- cópia simples de documento da quitação com obrigações militares, quando couber;
- cópia(s) simples do(s) diploma(s) de graduação (frente e verso);
- cópia(s) simples do(s) diploma(s) de pós-graduação (frente e verso), quando exigido;
- três vias do Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com os documentos comprobatórios, em uma única via.

3.1 Os documentos, quando não autenticados, serão necessariamente conferidos com os originais por ocasião da inscrição.

3.2 Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, tendo o candidato, entretanto, concluído o curso, poderá apresentar declaração de conclusão do curso, cópia simples da ata de defesa e cópia do histórico escolar correspondente. No caso de os diplomas terem sido obtidos em Instituições estrangeiras, os mesmos deverão estar revalidados, de acordo com a legislação brasileira.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4 As datas, horários e locais das provas serão informados na secretaria da respectiva Unidade, no ato da inscrição.

5 A remuneração do professor contratado será paga em parcela única composta por: Vencimento Básico (VB), Retribuição por Titulação (RT) e gratificações conforme a carreira (GEMAS ou GEDBT). O Professor Substituto/Temporário fará jus ao pagamento da RT conforme titulação estabelecida no presente Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior.

6 As seleções serão feitas por comissões designadas pelos Departamentos e será selecionado para contratação temporária de excepcional interesse público, como Professor Substituto/Temporário, por prazo certo e determinado, aquele que obtiver maior média, não sendo considerados os que obtiverem nota inferior a 7 (sete) na prova Escrita e/ou Didática, quando houver. (Resolução n.º 22/1998-CEPE).

6.1 Demais regras que disciplinam o processo seletivo simplificado encontram-se na Resolução n.º 22/1998 - CEPE

7 Poderão ser contratados como Professor Substituto/Temporário os servidores da Administração direta ou indireta da União, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, desde que comprovada compatibilidade de horário, executando-se ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei n.º 7596, de 10 de abril de 1987.

8 Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei n.º 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior em qualquer área do território nacional.

9 O período de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano e não será prorrogado.

10 Observados os Princípios da Economicidade e da Razoabilidade, facultar-se-á à UFJF, após o preenchimento das vagas dispostas no presente Edital e diante da eventual necessidade de provimento de novos quantitativos de vagas, contratar candidatos aprovados em Regime de Trabalho diverso do especificado em cada Seleção.

11 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das legislações que regem esta seleção, as quais estão disponibilizadas em (<http://www.ufjf.br/prorh/legislacao/>)

11.1 A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

FERNANDO SALGUEIRO PEROBELLI

ANEXO

Seleções nº 24 a 36  
FACULDADE DE DIREITO (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3501/3507)

Seleção 24: Depto. de Direito Público Material - Processo nº 23071.008430/2011-01

Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Direito Administrativo.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Entrevista e Análise de Currículo Vitae.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito.

d) REMUNERAÇÃO (VB+RT+GEMAS): R\$ 1.536,46  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3650/3653)

Seleção 25: Depto. de Educação - Processo nº 23071.007992/2011-29

Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Ensino de Biologia.

b) PROVAS: Escrita, Entrevista e Análise de Currículo Vitae.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Ciências Biológicas com mestrado em Educação, ou na área de Ciências Biológicas, ou em Ensino de Ciências.

d) REMUNERAÇÃO (VB+RT+GEMAS): R\$ 3.016,52

Seleção 26: Depto. de Educação - Processo nº 23071.007993/2011-73

Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Política de Educação e Gestão Escolar.

b) PROVAS: Escrita, Entrevista e Análise de Currículo Vitae.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais com mestrado em Educação.

d) REMUNERAÇÃO (VB+RT+GEMAS): R\$ 3.016,52

Seleção 27: Depto. de Educação - Processo nº 23071.008826/2011-40

Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Fundamentos da Educação (História da Educação; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação)

b) PROVAS: Escrita, Entrevista e Análise de Currículo Vitae.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em qualquer área de conhecimento com mestrado em Educação ou áreas afins conforme classificação CAPES.

d) REMUNERAÇÃO (VB+RT+GEMAS): R\$ 3.016,52

FACULDADE DE ENGENHARIA (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3401/3402)

Seleção 28: Depto. de Engenharia de Produção e Mecânica - Processo nº 23071.007442/2011-18

Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Automação Industrial, Controladores Lógicos Programáveis.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Entrevista e Análise de Currículo Vitae.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Automação, ou áreas afins conforme classificação CAPES.

d) REMUNERAÇÃO (VB+RT+GEMAS): R\$ 2.130,33

Seleção 29: Depto. de Engenharia de Produção e Mecânica - Processo nº 23071.007443/2011-54

Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Engenharia Mecânica, Máquina de Fluxo e Sistemas Pneumáticos.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Entrevista e Análise de Currículo Vitae.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins, conforme classificação CAPES.

d) REMUNERAÇÃO (VB+RT+GEMAS): R\$ 2.130,33

Seleção 30: Depto. de Engenharia de Produção e Mecânica - Processo nº 23071.007444/2011-07

Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Engenharia Mecânica, Transferência de Calor, Refrigeração e Ar Condicionado.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Entrevista e Análise de Currículo Vitae.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins, conforme classificação CAPES.

d) REMUNERAÇÃO (VB+RT+GEMAS): R\$ 2.130,33  
Seleção 31: Depto. de Engenharia de Produção e Mecânica -  
Processo nº 23071.007445/2011-43

Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Processos de Fabricação.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Entrevista e Análise de Currículo Vitae.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Mecânica ou de Produção.

d) REMUNERAÇÃO (VB+RT+GEMAS): R\$ 2.130,33  
Seleção 32: Depto. de Engenharia Sanitária e Ambiental -  
Processo nº 23071.008620/2011-10

Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Química Ambiental.

b) PROVAS: Didática, Entrevista e Análise de Currículo Vitae.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Química, ou Engenharia Química, ou Química Industrial com Mestrado em Química, ou Engenharia Química, ou Química Industrial.

d) REMUNERAÇÃO (VB+RT+GEMAS): R\$ 3.016,52  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3851 / 3870)

Seleção 33: Depto. de Odontologia Restauradora - Processo nº 23071.008968/2011-15

Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Conjunto de disciplinas de Prótese e Estágios.

b) PROVAS: Didática, Entrevista e Análise de Currículo Vitae.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Odontologia e Especialização em Prótese Dentária (reconhecida pelo CFO).

d) REMUNERAÇÃO (VB+RT+GEMAS): R\$ 1.645,96  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3561 / 3573)

Seleção 34: Depto. de Política e Ação do Serviço Social -  
Processo nº 23071.008258/2011-87

Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Oficina de Supervisão (assistência), Laboratório em áreas de intervenção do Serviço Social II e Laboratório em áreas de intervenção do Serviço Social III.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Entrevista e Análise de Currículo Vitae.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Serviço Social.

d) REMUNERAÇÃO (VB+RT+GEMAS): R\$ 2.130,33  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3201 / 3216)

Seleção 35: Depto. de Biologia - Processo nº 23071.008916/2011-31

Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Genética.

b) PROVAS: Didática, Entrevista e Análise de Currículo Vitae.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, conforme classificação CAPES, com Mestrado em Genética.

d) REMUNERAÇÃO (VB+RT+GEMAS): R\$ 3.016,52  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3319 / 3302)

Seleção 36: Depto. de Física - Processo nº 23071.008431/2011-47

Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Física.

b) PROVAS: Didática, Entrevista e Análise de Currículo Vitae.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Física e Mestrado em Física.

d) REMUNERAÇÃO (VB+RT+GEMAS): R\$ 1.993,04

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

### EDITAL Nº 78, DE 20 DE JULHO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944, publicado no DOU de 24/8/2009, torna público e homologa o resultado do concurso público para Professor Adjunto da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 31/2011:  
Área de Microbiologia Agrícola

Clas.	Nome	Prova de Títulos	Prova Escrita	Prova Didática	Nota final
1º	Whasley Ferreira Duarte	83,4	94,4	97,0	91,6
2º	Patrícia Lopes Leal	66,0	89,2	78,4	77,9
3º	Lucas Magalhães de Abreu	70,6	70,0	92,0	77,5

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES  
Em exercício

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2011

Objeto: Aquisição de tecidos, acessórios e outros. Total de Itens Licitados: 00025 . Edital: 22/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Divisão de Compras - DGM - Universidade Federal de Lavras Campus Universitário - LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/08/2011 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

(SIDECA - 21/07/2011) 153032-15251-2011NE800008

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2011

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para o Restaurante Universitário Total de Itens Licitados: 00152 . Edital: 22/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Divisão de Compras -DGM- Universidade Federal de Lavras Câmpus Universitário - LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/08/2011 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA  
Diretora da DGM

(SIDECA - 21/07/2011) 153032-15251-2011NE800008

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc.23072.003445/2010-83-Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira - SAAE - CNPJ/MF nº 20.959.219/0001-20, a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, com intervenção da Fundação Cristiano Ottoni - FCO - CNPJ/MF nº 18.218.909/0001-86. Objeto: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica entre os parceiros, firmado em 19 de julho de 2010, por mais 12(doze) meses. Início da vigência: 18 de julho de 2011. Nome e cargos dos signatários: Profº Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG , o Sr. Elío de Assis Vieira - Diretor Presidente Interino da SAAE e o Prof. Samuel Vieira Conceição - Diretor Presidente da FCO.

### EDITAL Nº 391, DE 21 DE JULHO DE 2011 RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 260, de 28/04/2011, publicado no DOU de 29/04/2011, Seção 3, páginas 83 a 85, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para classe de PROFESSOR TITULAR, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, na área de conhecimento: Geologia Aplicada, nos seguintes termos:

No trecho em que se lê: "Perfil do candidato: Ênfase em Geologia Aplicada, Hidrogeologia, Geofísica e Prospecção Mineral";

Leia-se: "Perfil do candidato: Realizar uma abordagem sobre temas de Geologia Aplicada e/ou Hidrogeologia e/ou Geofísica e/ou Prospecção Mineral e/ou Paleontologia e/ou Geologia de Engenharia".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### EDITAL Nº 392, DE 21 DE JULHO DE 2011 RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 262, de 28/04/2011, publicado no DOU de 29/04/2011, Seção 3, páginas 86 a 88, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para classe de PROFESSOR TITULAR, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, na área de conhecimento: Mineralogia, Petrologia e Geoquímica, nos seguintes termos:

No trecho em que se lê: "Perfil do candidato: Ênfase em Mineralogia, Petrologia e Geoquímica";

Leia-se: "Perfil do candidato: Realizar uma abordagem sobre a Mineralogia e/ou Petrologia e/ou Geoquímica".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### EDITAL Nº 393, DE 21 DE JULHO DE 2011 RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 261, de 28/04/2011, publicado no DOU de 29/04/2011, Seção 3, páginas 85 e 86, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para classe de PROFESSOR TITULAR, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, na área de conhecimento: Geologia Regional, nos seguintes termos:

No trecho em que se lê: "Perfil do candidato: Ênfase em Geologia Regional, Geologia Estrutural e Geocronologia";

Leia-se: "Perfil do candidato: Realizar uma abordagem sobre a Geologia Regional e/ou Geologia Estrutural e/ou Geocronologia".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### EDITAL Nº 394, DE 21 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia Elétrica: 02 (duas) vagas. Área de conhecimento: Eletrotécnica Geral. Titulação: Mestrado em Engenharia Elétrica. Forma de seleção: análise do currículo vitae e entrevista. Data da seleção: primeiro dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias corridos após a publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00..

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Currículo Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandatário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.993,04 (um mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).